



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Prorroga o prazo de conclusão das atividades do Grupo de Trabalho designado pela Resolução nº 2/2023/Cosup.

A COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno da COSUP, o deliberado e aprovado na 50ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de dezembro de 2023, e o que consta no processo nº 23422.013813/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até março de 2024, o prazo de conclusão das atividades do Grupo de Trabalho designado pela Resolução nº 2, de 30 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 157, de 30 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LAURA FORTES

Resolução nº 5/2023/Cosup, com publicação no Boletim de Serviço nº 226, de 19 de Dezembro de 2023.